



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ
SECRETARIA DE CULTURA – SECULT

MEMORANDO Nº 170/2024/SECULT

Bagé, 02 de abril de 2024.

Da: Secretaria de Cultura

Para: Secretaria da SEFIR - Assessoria de Despesas

Assunto: Ordem cronológica de pagamento

Senhor Secretário,

De acordo com o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica para o serviço de manutenção veicular para a Secretaria de Cultura (e suas casas) e Parque do gaúcho, para assegurar a integridade da prestação do serviço público desta secretaria.

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de realizar pagamento mensal, para fornecimento do serviço de manutenção veicular da empresa TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A, CNPJ 08.467.115/0041-90 08.273.364/0001-57, permitindo o uso dos veículos de forma plena, contando com a segurança que a manutenção em dia possibilita para qualidade do serviço público.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento referente ao serviço de manutenção veicular seja efetuado de forma prioritária, mensalmente durante todo o exercício do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ
SECRETARIA DE CULTURA – SECULT

ano de 2024, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,


Diovani Colman
Chefe de Gabinete
Matrícula: 14184

Diovani Colman Veloso
Chefe de Gabinete